



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 055/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
RETORNO DE LICENÇA ANTECIPADA
AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com o Processo nº 016/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido **RETORNO DE LICENÇA ANTECIPADA** ao servidor (a) **GERALDO GUIDINI**, nos termos do Art. 98 e SS, da Lei 052/1997, suas alterações, e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos treze de janeiro de 2017

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração